



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 22/2026



Senhor Presidente,

Excelentíssimo(a) Senhor (a) vereador (a) Ana Paula Tomim da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo ofereça curso de capacitação ABA - Análise do Comportamento Aplicada, para os técnicos de desenvolvimento infantil (TDI), da rede municipal de ensino, afim de proporcionar um ambiente educacional inclusivo e adequado às necessidades das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros Transtornos do Neurodesenvolvimento e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da implantação desse curso para os TDI's da rede municipal é capacitar esses profissionais afim de proporcionar um ambiente educacional mais inclusivo e adequado às necessidades das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros Transtornos do Neurodesenvolvimento, assim esses profissionais terão mais capacidade e entendimento no acolhimento desses alunos.

Pois a inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do neurodesenvolvimento no ambiente escolar é um direito assegurado pela Constituição Federal e por outras normas legais, que garante a essas crianças condições apropriadas para seu desenvolvimento educacional e social, assegurando a igualdade e valorizando a diversidade.

Assim, convém esclarecer que a Análise do Comportamento Aplicada (ABA) é amplamente reconhecida, é uma metodologia internacional, mas que já vem sendo eficaz nacionalmente no desenvolvimento de habilidades em crianças com TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

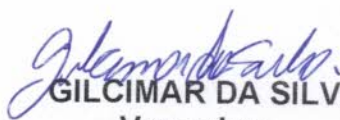
CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

Diante do exposto, esta indicação representa um importante avanço na garantia do direito à educação inclusiva do nosso município e no apoio ao melhor desenvolvimento dessas crianças na rede pública de ensino municipal e maior habilidade no dia a dia escolar dos técnicos de desenvolvimento infantil.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 13 de abril de 2026.


ANA PAULA TOMIM DA SILVA
Autor


GILCIMAR DA SILVA
Vereador